

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2015 – Nº 632

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3030, DE 21 DE MAIO DE 2015.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, no dia **05 de junho de 2015**.

Art. 2º O disposto neste Decreto *não se aplica aos Órgãos da Administração Pública Municipal quanto aos serviços de caráter essencial*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3033, DE 22 DE MAIO DE 2015.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem as atividades do cargo para o qual se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital CP 001/2011, cuja classificação final foi homologada através do Edital CP 007/2011, republicada através do Edital 009/11, os seguintes candidatos:

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Educação Infantil – Nível III Referência Inicial 01		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000136	FLAVIA PEDRUZZI DEBONA LACHINI	15

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Nível III – Referência Inicial 01		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000733	LUBIA MARTA ROSSETTO CANEVA	22
0047000139	KELLIN RANGEL CALLEGARI	24
0047000290	LUCIVANIA DE AZEVEDO CASAGRANDE	26

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Nível II – Referência Inicial 01		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000216	ROBERTA CARDOSO	23

0047000433	SILVANA CORREIA VALERIANO	25
------------	------------------------------	----

Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais – Grupo II – Subgrupo A – Referência Inicial 01

Inscrição	Nome	Classificação
0047000677	RUTELENE BENINCÁ DA SILVA	14

Cargo: Servente – Grupo I – Subgrupo A – Referência Inicial 01

Inscrição	Nome	Classificação
0047000855	ELISANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	33

Cargo: Motorista II – Grupo I – Subgrupo C – Referência Inicial 01

Inscrição	Nome	Classificação
0047000935	ALINE THOMAZINI CALLEGARI	13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 056/2015

AUTORIZA AFASTAMENTO ESPECIAL À SERVIDORA CLEMILDA DA PENHA BERGAMIN ATHAYDE DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem os

artigos 43 e 44 da Lei Complementar nº 005, de 30 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento especial à Servidora **CLEMILDA DA PENHA BERGAMIN ATHAYDE DE SOUZA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função Pedagógica III, matrícula funcional nº 000136, na forma da Lei Complementar nº 005/1998, com ônus para o Município de Vargem Alta, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1134, de 12 de março de 2015, para estudo em nível de pós graduação stricto sensu/mestrado, em Políticas Sociais, na UENF – Universidade Estadual Norte Fluminense/RJ, no período de **04 de maio de 2015 a 04 de maio de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/05/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANA MARIA DA SILVA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ANA MARIA DA SILVA SANTOS** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **24 de março a 22 de abril de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/03/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUCÍLIA IZABEL ZUCOLOTTO PEDRUZZI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **LUCÍLIA IZABEL ZUCOLOTTO PEDRUZZI** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **30 de março a 29 de maio de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/03/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ROSANGELA ALVES LACERDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ROSANGELA ALVES LACERDA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **31 de março a 03 de maio de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/03/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ALBINO CHRISPINIANO RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **ALBINO CHRISPINIANO RIBEIRO** – Cargo: Operador de Máquina, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **05 de abril a 03 de maio de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/04/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MOACIR DAMÁSIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **MOACIR DAMÁSIO DA SILVA** – Cargo: Vigia, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **07 de abril a 05 de junho de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/04/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ANITA ALVES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ANITA ALVES DA SILVA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **14 de abril a 15 de junho de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/04/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARLENE MOZER POLONINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **MARLENE MOZER POLONINI** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência II, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **27 de abril a 27 de maio de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/04/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ARLETE LIMA QUINTINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde à servidora **ARLETE LIMA QUINTINO** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **08 a 31 de maio de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/05/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2015

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ANDERSON PEDRUZZI ROBLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **ANDERSON PEDRUZZI ROBLES** – Cargo: Agente Fiscal, concedida através da Portaria nº 152/13, prorrogada pelas Portarias nºs 194/13, 005/14, 042/14, 112/14, 161/14, 006/15 e 022/15, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 a 31 de maio de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/05/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2015

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA LAUDETE CRISTINA LOVATTI DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à
servidora **LAUDETE CRISTINA LOVATTI DA SILVA** – Cargo:
Auxiliar de Farmácia, concedida através da Portaria nº 074/14,
prorrogada pelas Portarias nºs 140/14, 018/15 e 045/15, na forma da
Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de maio a 15 de
setembro de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **16/05/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2015

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA CLARICE PAPACENA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à
servidora **CLARICE PAPACENA** – Cargo: Servente, concedida
através da Portaria nº 050/15, na forma da Lei Complementar nº
010/2003, no período de **16 de maio a 15 de julho de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **16/05/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2015

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR HERMES DO ESPÍRITO SANTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao
servidor **HERMES DO ESPÍRITO SANTO** – Cargo: Vigia, concedida
através da Portaria nº 137/14, prorrogada pela Portaria nº 171/14, na
forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de maio
a 15 de outubro de 2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **16/05/2015**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1110, DE 20 DE MAIO DE 2015.

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 924/2011, QUE DISPÕE SOBRE A
NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O QUADRO DE
PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I – Estrutura Organizacional – da Lei nº 924/2011,
de 15 de setembro de 2011, alterada pelas Leis 936, de 08 de
novembro de 2011, 981, de 26 de julho de 2012 e 1003, de 15 de
março de 2013, passa a vigorar na forma desta Lei.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 924/2011 permanecem
inalterados.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, classificadas em: 31901100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ANEXO I

Estrutura Organizacional

Cargos Efetivos

CARGO:	VAGAS:	SALÁRIO:	C. HORÁRIA:
Advogado	01	R\$ 2.508,80	20h Semanais
Contador	01	R\$ 2.508,80	30h Semanais
Oficial Administrativo	01	R\$ 1.254,40	30h Semanais
Auxiliar Administrativo	02	R\$ 1.128,96	30h Semanais
Adjunto de Secretaria	01	R\$ 1.191,68	30h Semanais
Motorista	01	R\$ 1.191,68	30h Semanais
Servente	02	R\$ 752,64	30h Semanais
TOTAL EFETIVOS:	09		

Cargos Comissionados

CARGO:	VAGAS:	SALÁRIO:	C. HORÁRIA:
Diretor Geral	01	R\$ 3.136,00	30h Semanais

Controlador	01	R\$ 3.136,00	30h Semanais
Secretário Administrativo	01	R\$ 2.688,00	30h Semanais
Assessor Parlamentar	03	R\$ 2.240,00	30h Semanais
TOTAL COMISSIONADOS:	06		

Estagiários

CARGO:	VAGAS:	SALÁRIO:
Estagiário Nível Superior	01	R\$ 610,40
Estagiário Nível Médio	02	R\$ 504,00

CARGOS EFETIVOS: 09

CARGOS COMISSIONADOS: 06

CARGOS ESTAGIÁRIOS: 03

TOTAL DE VAGAS: 18

LEI Nº 1111, DE 20 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE GUIOMAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com a Associação de Moradores e Amigos de Guiomar, inscrita no CNPJ sob o nº 20.928.203/0001-50, de imóvel pertencente ao Município de Vargem Alta, localizado na comunidade de Guiomar.

Parágrafo único. O Termo de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivo a utilização do espaço físico onde funcionava a Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Hilário Chiesa Filho, como sede da Associação bem como para a realização de eventos culturais e cursos para os moradores da Comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO 112/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: João Pires Gonçalves dos Santos.

OBJETO: Serviço de transporte com caminhão tipo carroceria aberta para suprir a demanda da secretaria municipal de obras serviços urbanos e interior.

VALOR: Lote 1 - Valor mensal de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

PRAZO: 01/04/2015 a 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

EXTRATO CONTRATO 113/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Santos Mota Engenharia LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, para execução de obra de contenção de encosta a jusante da EMEB Prosperidade.

VALOR: R\$ 655.283,89 (seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO: 01/04/2015 a 01/09/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

EXTRATO CONTRATO 114/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Auto Peças Quintino LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças para veículos leves, pesados, médios de carga e passageiros, leves e utilitários e motocicletas.

VALOR: Lote 1 com o percentual de desconto de 25%; Lote 5 com o percentual de desconto de 25%; Lote 6 com o percentual de desconto de 25%; Lote 8 com o percentual de desconto de 25%, totalizando o valor de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil duzentos reais).

PRAZO: 07/04/2015 a 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recursos oriundos do SUS.

EXTRATO CONTRATO 115/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: M.A Caretta ME.

OBJETO: Aquisição de peças para veículos leves, pesados, médios de carga e passageiros, leves e utilitários e motocicletas.

VALOR: Lote 2 com o percentual de desconto de 26,5% (cinte e seis e meio por cento); Lote 3 com o percentual de desconto de 26,5% (cinte e seis e meio por cento); Lote 4 com o percentual de desconto de 26,5% (cinte e seis e meio por cento); Lote 7 com o percentual de desconto de 26,5% (cinte e seis e meio por cento); Lote 9 com o percentual de desconto de 26,5% (cinte e seis e meio por cento); Lote 10 com o percentual de desconto de 26,5% (cinte e seis e meio por cento), totalizando o valor de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil trezentos reais).

PRAZO: 07/04/2015 a 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recursos oriundos do SUS.

EXTRATO CONTRATO 116/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Solange Simões de Souza.

OBJETO: Ministras aulas de balé clássico para alunos efetivamente matriculados nas escolas da Rede Publica Municipal de ensino de Castelinho, Pedro Milaneze, Alzira Gomes e Vila Maria.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), mensais.

PRAZO: 07/04/2015 a 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO CONTRATO 117/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Company Transportes e Locações Primos LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, para realizar serviços de transporte escolar, em três linhas.

VALOR: Lote 01 - R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) por quilometro; Lote 02 - R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) por quilometro; Lote 03 - R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) por quilometro, totalizando o valor de R\$ 218.452,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO: 09/04/2015 a 15/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos da secretaria.

EXTRATO CONTRATO 118/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Juarez M. da Silva ME.
OBJETO: Serviço de Locução e Apresentação do 28º Torneio de Futebol Masculino entre Famílias de Fruteiras Nova.
VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
PRAZO: 09/04/2015 a 22/05/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 119/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: G.E Produções Artística ME.
OBJETO: Serviço de show artístico, por ocasião do 28º Torneio de Futebol Masculino entre Famílias de Fruteiras Nova, show com a dupla Gabriel e Edivando.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
PRAZO: 09/04/2015 a 22/05/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 120/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Aerton Nunes Costa ME.
OBJETO: Serviço de show artístico, por ocasião do 28º Torneio de Futebol Masculino entre Famílias de Fruteiras Nova, show com a banda Musical Prateado.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO: 09/04/2015 a 22/05/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 121/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Pimatec Comércio de Tintas, Máquinas Agrícolas e Metalurgia LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, para executar serviços de manutenção de roçadeiras e motosserras.
VALOR: R\$ 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais).
PRAZO: 13/04/2015 a 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 122/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Salubre Assessoria em Segurança Ocupacional LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, para executar serviços de assessoria em saúde ocupacional para avaliação de riscos em função específica de motoristas.
VALOR: R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais).
PRAZO: 13/04/2015 a 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO CONTRATO 123/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL - CIM PÓLO SUL.
OBJETO: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS – Serviços Médicos.
VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
PRAZO: 13/04/2015 a 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO 124/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Francisco Agropecuária LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, equipamento de segurança e container plástico.
VALOR: LOTE 03: R\$ 11.982,50 (onze mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 14/04/2015 a 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 125/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: MG de Oliveira Milhorato ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, equipamento de segurança e container plástico.
VALOR: LOTE 01: R\$ 7.998,60 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); LOTE 02: R\$ 7.800,10 (sete mil oitocentos reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 15.798,70 (quinze mil setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
PRAZO: 14/04/2015 a 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 126/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: RC Transportes e Limpeza EIRELI ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sucção de fossas.
VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais).
PRAZO: 15/04/2015 a 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do FUNDEB.

EXTRATO CONTRATO 127/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Rodrigo Gava de Souza.
OBJETO: Locação de Imóvel, para instalação do CAPS I.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.
PRAZO: 15/04/2015 a 15/04/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recursos oriundos do SUS.

EXTRATO CONTRATO 318/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Ambiental Coleta de Resíduos e Serviços LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de transporte recebimento e destinação final dos resíduos de Classe I (resíduos sólidos de saúde) em aterro sanitário devidamente licenciado.
VALOR: LOTE 01 - R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) o quilo;
LOTE 02 - R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) a viagem, totalizando o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
PRAZO: 22/08/2014 até 31/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

EXTRATO CONTRATO 128/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Gislane de Souza ME.
OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais.
VALOR: R\$ 12.999,98 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
PRAZO: 22/04/2015 a 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do FUNDEB e MDE.

EXTRATO CONTRATO 129/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Kaxu Diesel LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de bomba injetora, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: Lote 1, no valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), a hora, totalizando o valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil trezentos reais).
PRAZO: 23/04/2015 a 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundos do FNDE.

EXTRATO CONTRATO 130/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: MG de Oliveira Milhorato ME.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e outros.
VALOR: Lote 02: no valor de R\$ 9.504,59 (nove mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
PRAZO: 23/04/2015 a 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Secretarias Diversas.

EXTRATO CONTRATO 131/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: V & M Indústria e Comercio LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e outros.
VALOR: Lote 1 no valor de R\$ 7.348,90 (sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos); Lote 3 no valor de R\$ 3.793,34 (três mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos); Lote 4 no valor de R\$ 2.345,00 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais); Lote 5 no valor de R\$ 2.401,53 (dois mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos); Lote 6 no valor de R\$ 6.055,05 (seis mil, cinquenta e cinco reais e cinco centavos); Lote 7 no valor de R\$ 59.255,75 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); Lote 8 no valor de R\$ 1.954,56 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); Lote 9 no valor de R\$ 13.962,47 (treze mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 97.116,76 (noventa e sete mil cento e dezesseis reais e setenta e seis centavos).
PRAZO: 23/04/2015 a 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretarias Diversas.

EXTRATO CONTRATO 132/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Fassarella Supermercados LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, para atender ao CRAS, CREAS e Abrigo Institucional Sonhando Juntos.

VALOR: Lote 1 no valor de R\$ 5.949,35 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos); Lote 2 no valor de R\$ 6.299,65 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos); Lote 3 no valor de R\$ 2.499,15 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos); Lote 4 no valor de R\$ 2.497,90 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), totalizando o valor de R\$ 17.246,05 (dezesete mil duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

PRAZO: 23/04/2015 a 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a ser pago com recursos oriundos do FNAS.

EXTRATO CONTRATO 133/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Angelo Valeriano Farias ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de assistência preventiva e corretiva nos consultórios odontológicos do município.

VALOR: R\$ 3.290,00, (três mil e duzentos e noventa reais), mensal, perfazendo um total de R\$ 39.480,00 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO: 23/04/2015 a 23/04/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria de Saúde, a ser pago com recursos oriundos do SUS.

EXTRATO CONTRATO 134/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Transpark Transporte e Turismo LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, visando a locação de veículo com motorista para transporte de pacientes.

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais).

PRAZO: 30/04/2015 a 30/06/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria de Saúde, a ser pago com recursos próprios da saúde.

EXTRATO CONTRATO 135/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Imigrantes Tratores LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de arado 04 discos, plaina agrícola e outros.

VALOR: Item 1 no valor de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil seiscentos reais); Item 2 no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais); Item 3 no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais); Item 4 no valor de R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais); Item 5 no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 57.450,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO: 30/04/2015 a 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.0000 – Equipamento e Material Permanente.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura.

EXTRATO CONTRATO 136/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Comercial Licitá LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de arado 04 discos.

VALOR: Lote 01- R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

PRAZO: 30/04/2015 a 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.0000 – Equipamento e Material Permanente.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura.

EXTRATO CONTRATO 137/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Jose Carlos Pereira Santos MEI.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico, no dia 01/05/2015, para a 46ª Festa Esportiva na Comunidade de São José de Fruteiras.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO: 30/04/2015 a 31/05/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 138/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Reginaldo Pizetta Assini ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico, no dia 02/05/2015, para a 46ª Festa Esportiva na Comunidade de São José de Fruteiras.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO: 30/04/2015 a 31/05/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 139/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Rodrigo Cardoso Zanol.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico, no dia 02/05/2015, para a Festa do Laço na Comunidade de São João.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

PRAZO: 30/04/2015 a 31/05/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 140/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Construtora Grek EIRELI EPP.

OBJETO: Execução de obra de drenagem e pavimentação de vias públicas nas localidades de Jaciguá e Boa Esperança.

VALOR: R\$ 389.022,54 (trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO: 30/04/2015 a 01/11/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.0000 – Obras e Instalações.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, a ser pago com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 786364/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA (Operação nº 1006073-57).

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000148/2014**, **Processo nº 1863/2015**, assinado em 25 de abril de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Nona com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até o dia **01 de junho de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade da prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, considerando o caráter contínuo do serviço e com a finalidade de poder realizar pesquisa de preço de mercado, para averiguar, devidamente, a vantajosidade na prorrogação do contrato.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas

abaixo.

Vargem Alta/ES, 29 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Contratado

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000144/2014**, **Processo nº 1311/2015**, assinado em 23 de abril de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e do Setor de Convênios fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **30 de junho de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista, que o Setor de Convênios justifica a necessidade sob a alegação de que para a conclusão da obra é necessário autorização do DER para intervenção em trecho que corta a Rodovia ES 164, que encontra-se pendente.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 08 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratado

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **236/2013**, assinado em 28/06/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da empresa, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que passa a vigorar até **24/10/2015**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o Setor de Convênios justifica a necessidade sob a alegação que encontra-se pendente a apreciação de acréscimo de serviços, não contemplados na Planilha Original e que somente foi liberado, até a presente data, 70% (setenta por cento) dos recursos do Convênio 179/2012, firmado com o governo do Estado, não sendo, possível, portanto, a finalização da obra.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 17 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

COMPACTA CONSTRUTORA LTDA

Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **097/2013**, assinado em 01/04/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta, com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 8 meses, ou seja, até **31/12/2015**. Tal aditivo se faz necessário, considerando caráter contínuo do serviço e a necessidade de vinculação de notícias, eventos e avisos em âmbito municipal através de um veículo de comunicação que proporcione a dissipação das mesmas com rapidez

e clareza, bem como pela vantajosidade econômica na continuidade do contrato.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA

Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CLEOMIR JOSÉ VANINI**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CLEOMIR JOSÉ VANINI**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **121/2013**, assinado em 15/04/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta, com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 2 meses, ou seja, até **30/06/2015**. Tal aditivo se faz necessário, considerando o caráter contínuo do serviço, haja vista ser necessário para manter a veiculação de TV aberta no Município, para atender a população, de um modo geral.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de abril de 2014

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CLEOMIR JOSÉ VANINI

Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000143/2014**, **Processo nº 1310/2015**, assinado em 24 de abril de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **22 de outubro de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que, o Setor de Convênios justifica a prorrogação sob a alegação de que foi constatada, durante a execução do contrato, a necessidade de realização de itens não contemplados na planilha original, bem como a demora na liberação de recursos, por parte do Ministério do Turismo, impedindo que obra fosse executada no prazo contratado.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 16 de abril de 2015

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, na

declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **216/2015**, **Processo nº 0013/2015**, assinado em 17 de junho de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Empresa, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 61.385,56 (sessenta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o Setor de Convênios e Engenharia justificam a necessidade devido acréscimos de serviços que não constavam na planilha original, essenciais para a funcionalidade da obra, detectados durante a execução. Para tanto anexo ao presente planilha de replanilhamento da obra. Salienta ainda que o aditivo será pago com recurso próprio.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 07 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUSUL LTDA EPP

Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA COLUMN LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA COLUMN LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **315/2014**, **Processo nº 0909/2015**, assinado em 15 de agosto de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 12.897,56 (doze mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que a Secretaria solicitante justifica o

aditivo ante a necessidade de realização de serviços complementares, não previsto na Planilha original, necessário à perfeita execução da obra.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 15 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

CONSTRUTORA COLUMN LTDA ME

Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **055/2013**, assinado em 20/02/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo, que passa vigorar por mais 08 (oito) meses, ou seja, até **31/12/2015**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a natureza contínua e a necessidade de uso do veículo, que atende ao Prefeito Municipal.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Contratada

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COPITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COPITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **190/2012**, assinado em **02/05/2012**, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitações das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Gabinete, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo que fica prorrogado até dia 31/12/2015. Tal aditivo se faz necessário, por tratar-se de serviço necessário ao bom desempenho e funcionamento dos trabalhos.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 30 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

COPITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Contratada

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AGESP – APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AGESP – APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **119/2013**, assinado em 12/04/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Empresa e da Secretaria Municipal Gabinete, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta, com relação ao prazo, que passa a vigorar até **30/12/2015**. Tal aditivo se faz necessário, considerando o caráter contínuo do serviço, visando auxiliar a administração no desempenho de suas atribuições, pois os indicadores e diagnósticos locais subsidiam o direcionamento de ações e sustentam tecnicamente a relevância dos programas especificados no plano plurianual, bem como monitoram periodicamente os efeitos das ações governamentais.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AGESP – APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA ME

Contratada

7º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SETIMO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **017/2012**, assinado em 03/01/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Empresa, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda, com relação ao prazo, que passa a vigorar até **30/06/2015**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação do Secretário, de que ainda falta uma parcela para ser liberada pelo Governo Federal, sendo que a obra já foi finalizada, mas ainda não houve a liberação da parcela por parte da FUNASA, sendo favorável a prorrogação.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 08 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratada

7º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AGESP – APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AGESP – APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SETIMO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **173/2013**, assinado em 10/05/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento à solicitação da Empresa e da Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Quinta, com relação ao prazo, que passa a vigorar até **30/05/2015**. Tal aditivo se faz necessário, considerando o caráter contínuo do Programa, bem como pelo tempo necessário para a realização de um novo processo licitatório, tendo em vista a complexidade do programa.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AGESP – APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA ME

Contratada

7º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SETIMO TERMO ADITIVO** ao contrato nº 203/2014, assinado em 03 de junho de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 1.422,36 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista em vista a necessidade de acrescentar 20,5 Km, por dia, ao lote 01, rota Belém X Concórdia, para atender alunos das referidas localidades, pelo período de 27 (vinte e sete) dias.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de abril de 2015 .

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEV

Contratada

7º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUSUL LTDA EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SÉTIMO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **277/2012**, assinado em 29/06/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Clausula Segunda, referente ao prazo, que passa a vigorar até **30 de junho de 2015**. Tal aditivo se faz necessário, sob a alegação do Setor de Convênios de que faz necessário a reparação de alguns vícios construtivos, ocasionados pelo uso do local no mesmo momento da execução da obra.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 22 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUSUL LTDA EPP

Contratada

AVISO DE ERRATA DE ADITIVO

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Sr.º João Bosco Dias, torna público a errata ao 1º aditivo de Contrato nº 070/2014, da empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, assinado em 25 de fevereiro de 2015, onde fica suprimido o transcrito que se segue: **“e clausula segunda, referente ao valor, que fica acrescido em R\$ 4.467,47 (quatro mil,**

quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) mensais".

Vargem Alta/ES, 22 de abril de 2015

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

001 TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000052/2013, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **SALUTE LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SALUTE LOCACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA** denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº 000052/2013, assinado em 18 de fevereiro de 2013, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete, fica concedido o reajuste correspondente ao Contrato acima descrito, conforme Cláusula 3º item 3.4, do edital que faz jus ao reajuste. Insta consignar, que o pedido da empresa foi protocolizado em 14/04/2015, temos que o reajuste deverá incidir a partir de 01/04/2015, tendo em vista seu pedido ter sido realizado no mês de março do corrente. Assim, não pode a empresa Requerente ser penalizada pela morosidade da Administração. O valor global a ser reajustado é de **R\$ 1.914,35 (um mil e novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos)**, conforme planilha de preço:

MODELO DO CARRO	QUA NT.	PREÇO ATUAL	Reajuste 7,6791%	VALOR REAJ. ABRIL/2015
Modelo 05 - Pick Up - VW Saveiro	01	R\$ 1.453,86	R\$ 111,64	R\$ 1.565,50
Modelo 03 - Serviço - Fiat Palio	03	R\$ 1.177,38	R\$ 90,41	R\$ 1.267,79

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 30 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

001 TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 000083/2015, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **FASSARELLA SUPERMERCADOS LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FASSARELLA SUPERMERCADOS LTDA ME** denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº 000083/2015, assinado em 17 de março de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica concedido a alteração da dotação orçamentária, para incluir os elementos de despesas:

Programa 070100.0812200092.022 - Manutenção de Atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 10000000 - Recursos Ordinários e Ficha 000090.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 30 de abril de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL CP Nº 92/2015

C O N V O C A Ç Ã O

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL CP 001/2011, de 15 de fevereiro de 2011**, cuja classificação final foi homologada através do **Edital CP nº 007/2011**, de 24 de maio de 2011, **república através do Edital 009/2011**, de 29/07/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, sito a **Rua Zildio Moschem, 22 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **25 de maio de 2015 a 03 de junho de 2015, nos dias úteis**, no horário de 8:00 as 17:00h, nos dias úteis, munido(s) da documentação relacionada abaixo, para a nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo **REGIME**

ESTATUTÁRIO, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cargo: 107 – Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Habilitação específica em Educação Física		
Inscrição	Nome	classificação
0047000577	PAULO ROGERIO SOARES	18

Cargo: 200 – Auxiliar de Sala		
Inscrição	Nome	classificação
0047000659	ANA PAULA GABRIEL CASIMIRO	34

Cargo: 301 – Motorista II		
Inscrição	Nome	classificação
0047000847	HELIO FRANCISCO ALTOÉ	15

Cargo: 400 – Servente		
Inscrição	Nome	classificação
0047000675	ELIZA REGINA ANDRADE PEREIRA AUGUSTO (apresentou termo de desistência)	34
0047000261	ELIZANGELA APARECIDA POLONINI	35
0047000504	LUZIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA	36
0047000101	MARTA FRANÇA DOS SANTOS DEMARTINI	37

- CPF (*cópia autenticada*)
- Título de Eleitor (*cópia autenticada*)
- Carteira de Trabalho – CTPS (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP – se possuir - (*cópia autenticada*)
- Certificado de Reservista (homens) (*cópia autenticada*)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil (*cópia autenticada*)
- Para o cargo de motorista II: Carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria D ou E, e Certificado de aprovação em Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Escolar nos termos da Resolução do CONTRAN Nº 789, de 13/12/1994 e Resolução CONTRAN nº 55, de 31/05/1998. (*cópias autenticadas*)
- Comprovante atual de residência (conta de água, luz ou telefone) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (*cópia autenticada*)
- Para o cargo de Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Habilitação específica em Educação Física: Comprovante de inscrição e de regularidade junto ao órgão de classe (*cópias autenticadas*)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE) (*original*)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil) (*original*)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site WWW.tj.es.gov.br) (*original*)
- Certidão Negativa da Justiça Federal (pode ser obtida no site: www.jf.jus.br) (*original*)
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade (*original*)
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos exames relacionados abaixo:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de Identidade (*cópia autenticada*)

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES
-------	-------------------

- Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Iniciais do Ensino Fundamental – habilitação específica em Educação Física	- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4; - Glicemia - RX do Tórax (Com Laudo); - Eletrocardiograma (Com Laudo); - Ultra-Sonografia do ombro do membro predominante (Com Laudo); - Teste Alérgico a giz (Com Laudo); - Laudo Ortopédico (LER Ocupacional); - Laudo Psiquiátrico; - Laudo Otorrinolaringológico. - Laudo Psiquiátrico; - Laudo Cardiológico; - Laudo Ortopédico
---	--

- AUXILIAR DE SALA	- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4; - Glicemia - Laudo Psiquiátrico - Laudo Ortopédico
- MOTORISTA II	- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4; - Glicemia; - Eletrocardiograma; - Audiometria; - Laudo Oftalmológico; - Laudo Psiquiátrico; - Laudo Cardiológico; - Laudo Ortopédico.
- SERVENTE	- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4; - Glicemia; - Laudo Psiquiátrico; - RX Coluna Lombar e Dorsal (Com Laudo); - Laudo Ortopédico.

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho - tel. (28) 3528 1839

Vargem Alta, 22 de maio de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, neste ato representado pelo secretário, Thadeu dos Santos Orletti, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementares nº 27/2008 de 10 de junho de 2008 e 40/2013 de 30 de julho de 2013, torna público para o conhecimento dos interessados, o Edital de Convocação para Eleição dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a realizar-se no dia 26 de Junho de 2015, a partir das 8:00h, nas dependências da Câmara Municipal de Vargem Alta, localizada na Rua Nelson Lirio, nº 77, Centro.

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

1.1 - A eleição de cada cadeira ocorrerá através de inscrição a ser realizada para cada segmento, conforme estabelecido nos termos fixados neste edital.

1.2 - A eleição para cada cadeira de representação da Sociedade Civil acontecerá em primeira chamada com a presença da maioria absoluta dos eleitores habilitados, e em segunda chamada com quantos eleitores habilitados houver.

1.3 - Havendo apenas um candidato à cadeira pretendida, o mesmo deverá ser submetido à votação com o intuito de validar sua indicação devendo conter pelo menos 30% (trinta por cento) dos votos dos eleitores presentes, registrando-se em ata o resultado e encaminhando-a à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

1.4 - Caso haja mais de um candidato habilitado em suas respectivas categorias, a eleição será feita mediante Assembleia Geral, no fórum do respectivo setor, registrando-se em ata o resultado e encaminhando à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

1.5 - No caso de não haver candidato à eleição de qualquer uma das categorias, fica a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente convidar um representante de renome da categoria para compor o referido Conselho.

1.6 - Os eleitores manifestar-se-ão mediante voto secreto.

1.7 - O voto é pessoal e intransferível, não sendo aceito o voto por procuração.

1.8 - Os eleitores deverão apresentar, no local de votação, antes da mesma, documento oficial de identificação com foto.

1.9 - Os interessados nas respectivas eleições poderão inscrever sua candidatura em apenas um segmento.

1.10 - Não poderão candidatar-se e/ou habilitar-se como eleitores menores de 18 (dezoito) anos.

2. DAS VAGAS

2.1 - As vagas para a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente serão preenchidas conforme os incisos IV, V, VI, VIII e IX do artigo 13 da Lei Complementar nº 40/2013, composto pelos seguintes segmentos:

Nº	Segmentos da Sociedade Civil:	VAGAS	
		TITULAR	SUPLENTE
01	Representante dos sindicatos de trabalhadores sediados e com atuação comprovada no Município.	01	01
02	Representante das entidades ambientalistas não governamentais sediadas e com atuação comprovada no Município.	01	01
03	Representante das associações de moradores e associações comunitárias.	01	01
04	Representante da associação comercial do Município.	01	01
05	Representante do setor industrial de rochas ornamentais das empresas sediadas no Município.	01	01
06	Representante do setor produtivo rural do Município.	01	01

2.2 - Considera-se como pretenso habilitado a eleitor e/ou candidato a cadeira dos sindicatos sediados no município, os indivíduos que comprovem ser sindicalizados com documento hábil para tanto.

2.3 - Considera-se como pretenso habilitado a eleitor e/ou candidato à cadeira das entidades ambientalistas não governamentais sediadas e com atuação comprovada no Município, os indivíduos que se reconheçam como pertencentes às aludidas associações, portando documento emitido pelas mesmas que comprovem tal condição.

2.4 - Considera-se como pretenso habilitado a eleitor e/ou candidato à cadeira associações de moradores e associações comunitárias os indivíduos que se reconheçam como pertencentes às aludidas associações, portando documento emitido pelas mesmas que comprovem tal condição.

2.5 - Considera-se como pretenso habilitado a eleitor e/ou candidato à cadeira da associação comercial do Município, os indivíduos que se reconheçam como pertencente à mesma, portando documento comprobatório que possa representa-la.

2.6 - Considera-se como pretenso habilitado a eleitor e/ou candidato à cadeira do setor industrial de rochas ornamentais das empresas sediadas no Município, os indivíduos que se reconheçam como

pertencente à mesma, portando documento comprobatório como contrato social ou declaração da entidade de classe.

2.7 – Considera-se como pretenso habilitado e eleitor e/ou candidato à cadeira do setor produtivo rural os indivíduos que se reconheçam como tal portando documento hábil como inscrição de produtor, contrato de meação, escritura de imóvel rural ou documentos similares.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O eleitor deverá efetuar sua inscrição no dia 26 de Junho de 2015, das 08h às 09h nas dependências da Câmara Municipal de Vargem Alta, onde estarão disponíveis as fichas de inscrição.

3.2 - Os interessados em se candidatar ou eleger os representantes das respectivas cadeiras deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) A ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, atentando para o item que especifica se, além de eleitor, o interessado é também candidato;

b) Original de documento oficial de identificação que contenha fotografia;

c) Cópia do comprovante de endereço ou declaração que confirme sua residência e domicílio no Município de Vargem Alta;

d) Documentos que comprovem sua atuação na área escolhida, conforme itens 2.2 a 2.6.

3.3 - Os documentos deverão ser entregues, no ato da inscrição, no local mencionado no item 3.1, juntamente com a ficha de inscrição.

3.4 - Caso o interessado não marque nenhuma das duas opções sinalizadas na ficha de inscrição (se candidato e/ou eleitor), a mesma será invalidada.

3.5 - A conferência e a análise dos documentos acima especificados serão realizadas no momento da inscrição. Verificada a regularidade da documentação apresentada, a inscrição será confirmada e o candidato e/ou o eleitor estará habilitado para o pleito.

3.6 – Será designada uma mesa de recepção e apuração composta pelos membros da Comissão Eleitoral.

3.7 O candidato fará breve exposição sobre o seu currículo e, ainda, apresentação de seus motivos para a candidatura, no prazo de 05 (cinco) minutos.

3.8 - Encerrada a votação, será lavrada ata em que constará a contagem dos votos e sua apuração, bem como relação anexa com nomes e assinaturas dos eleitores e dos candidatos que tiverem participado do pleito. Serão considerados eleitos os dois candidatos com maior votação em cada segmento, sendo o primeiro titular e o segundo, suplente.

3.9 - Em caso de empate, o titular e/ou suplente será definido pelo critério de idade, sendo considerado eleito o candidato mais idoso.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1 - A comissão eleitoral será constituída por 03 (três) servidores municipais, previamente constituídos por meio de Portaria a ser publicada no Órgão Oficial do Município, em até 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste Edital.

4.2 - Os incidentes e as impugnações ocorridos durante o curso da votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

4.3 - Caberá à comissão eleitoral fiscalizar e acompanhar as votações.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente publicará no Órgão Oficial do Município o resultado da Eleição.

5.2 - Encerrado o processo eleitoral, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente encaminhará ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a relação dos candidatos eleitos, para nomeá-los como membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Vargem Alta, por 02 (dois) anos a contar da data de publicação de suas respectivas nomeações.

5.3 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Vargem Alta, 20 de Maio de 2015.

Thadeu dos Santos Orletti

Secretário Municipal do Meio Ambiente

IPREVA

PORTARIA Nº 009/2015-IPREVA, Vargem Alta-ES, 19 de maio de 2015.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ALDA ELIANE DE ALMEIDA NESPOLI SCARAMUSSA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ALDA ELIANE DE ALMEIDA NESPOLI SCARAMUSSA – CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO EM FUNÇÃO DOCÊNCIA** – Nível III – Referência 12, do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais do Magistério, nomeada pela Portaria nº 002/91, de 01 de fevereiro de 1991, com amparo legal estabelecido pelo art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, a contar de **04 de maio de 2015**.

Art.2º - Os proventos de aposentadoria são integrais - base na última remuneração - e o reajuste do benefício será na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/05/2015**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 010/2015-IPREVA, Vargem Alta-ES, 21 de maio de 2015.

“CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **MERENTINO SPEROTO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **MERENTINO SPEROTO - CARGO: VIGIA – Grupo I, Subgrupo A, referência 05**, nomeado pelo Decreto nº 1257/2007, de 10 de abril de 2007, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, a contar de **17/05/2015**.

Art.2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício será na mesma data e índice que se der dos benefícios do regime geral de previdência social.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **17/05/2015**

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 31/2015, de 18 de maio de 2015.

AGENDA SESSÃO ITINERANTE DO MÊS DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - A última Sessão Ordinária do mês de maio, da Câmara Municipal de Vargem Alta, será realizada na modalidade “itinerante”,

na localidade de Vila Esperança, no dia 29 de maio de 2015, às 19:00h, nos termos da Res. nº 081/2015, de 24 de fevereiro de 2015, alterada pela Res. nº 082/2015, de 13 de abril de 2015.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital nº 003/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório realizado através do Edital nº 003/2015 – Pregão Presencial, conforme abaixo:

Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA, de acordo com especificações constantes no Anexo I do Edital 003/2015.

DESERTA (NÃO HOUVE INTERESSADOS)

Vargem Alta – ES, 21 de maio de 2015.

LUCIANO QUINTINO

Presidente

CARTA CONVITE Nº 001/2015 (Resumo)

CARTA CONVITE Nº 001/2015, de 20 de maio de 2015.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29 de maio de 2015, 15:00h (quinze horas), na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vargem Alta.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29 de maio de 2015, 15:00h (quinze horas)

LOCAL DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Câmara Municipal de Vargem Alta, Rua Nelson Lyrio, nº 77, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29295-000.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA: REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

NORMAS REGEDORAS DA LICITAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DIVERSAS, de interesse institucional, através da imprensa escrita, no decorrer do ano de 2015, conforme discriminado no anexo I do presente do Convite 001/2015.

MAIORES INFORMAÇÕES: WWW.cmva.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3528-1155

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

GABINETE

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
FINANÇAS

MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE

EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE

DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA

ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com